ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2004.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente os vereadores Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e Mércia Rodrigues da Silva. Antes da oração, o Exmo. Sr. Presidente junto aos demais edis pediram a Deus pela saúde do vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e pelos funcionários da Empresa Lonax devido o acontecimento que ocorreu esta semana. Posteriormente, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo e em seguida o Exmo. Sr. Presidente fez a chamada nominal e a leitura da pauta. Dando seqüência à Srta. Gleisiele Irlaine Henriques (Assessora da Presidência) fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 14/2004 encaminhando o projeto de lei complementar 14/2004 que "Dispõe sobre o estatuto, o plano de cargos e a remuneração dos servidores da educação do município de Sarzedo e dá outras providências". Dando prosseguimento ao expediente da sessão, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 07, 08, 09, 11 e 12/2004 para que os mesmos possam ser votados nos dois turnos nesta mesma sessão. Continuando ele justifica que de acordo com o tramite legal de um projeto de lei nesta Casa o mesmo deve passar por duas votações (I e II turno) e a redação final, lembrando que a comissão de justiça tem trinta dias para apresentar o parecer dos projetos, mas, tendo em vista a importância dos mesmos para nossos servidores e nossos munícipes, e como o Regimento Interno desta Casa permite solicitar a dispensa de interstício, é que faço esta solicitação. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, é feita a leitura do parecer da comissão de justiça com 01 emenda sobre o projeto de lei 07/2004 "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e dá outras providências" o qual em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente com sua respectiva emenda. Leitura e votação do parecer da comissão de Educação sobre o projeto de lei 07/2004 que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Antônio de Deus Rezende, Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira conforme gravação contida na fita da 4ª Reunião Ordinária. Sendo que o vereador Antônio de Deus Rezende solicitou que constasse em ata que ele não concordou com a forma em que a Emenda da comissão de justiça foi votada, pois deu para entender que o parecer da comissão de Justiça está contrário com o parecer da comissão de Educação. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 07/2004 em I e II discussão e em votação em I e II votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Sebastião dos Santos (membro da comissão de assuntos diversos e redação) apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 07/2004, proferindo que "em análise ao referido projeto de lei complementar, a comissão de redação final fez as devidas correções ortográficas e materiais, constatando ainda que o presente projeto de lei está apto para sua aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno". Assim, o referido parecer em discussão foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 08/2004 que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unanim. presente
Sala das Sessões 18 / 03 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 08/2004 em I e II discussão e em votação em I e II votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Sebastião dos Santos (membro da comissão de assuntos diversos e redação) apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 08/2004, relatando que o respectivo projeto está apto para sua aprovação final. Desta feita, o presente parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 09/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargo comissionado" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 09/2004 que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Antônio de Deus Rezende, Werther Clayton de Rezende e Wilson Ramos de Jesus conforme gravação contida na fita da 4ª reunião ordinária. Assim, o Projeto de lei 09/2004 em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 09/2004 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o vereador Sebastião dos Santos (membro da comissão de assuntos diversos e redação) apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 09/2004, proferindo que ao analisar o presente projeto de lei esta comissão observou que o mesmo está apto para sua aprovação final. Portanto, o presente parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça, com 02 emendas, sobre o projeto de lei 11/2004 que "Institui o vale-transporte para os servidores municipais e dá outras providências", sendo que o presidente colocou a emenda 01 em discussão e fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Antônio de Deus Rezende, Werther Clayton de Rezende, José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus conforme gravação contida na fita da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Desta forma, a emenda 01 do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 11/2004 em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Votação da emenda 02 do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 11/2004 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 11/2004 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 11/2004 em I e II discussão e em I e II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Usando a palavra, o vereador Sebastião dos Santos (membro da comissão de assuntos diversos e redação) apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 11/2004 relatando que em análise ao referido projeto de lei foram feitas às devidas correções ortográficas e materiais, constatando ainda que o presente projeto está apto para sua aprovação final. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer de redação final em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 12/2004 que "Institui na rede municipal de ensino de progressão continuada e progressão regular no ensino fundamental, organizados em ciclos e em séries" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação do parecer da comissão de Educação que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 12/2004 em I e II discussão e em I e II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Novamente usando a palavra o vereador Sebastião dos Santos (membro da comissão de assuntos diversos e redação) apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 12/2004, proferindo que ao verificar o texto do projeto de lei em questão, o mesmo está totalmente legal e apto para sua aprovação final. No mais, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer de redação final em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de análise aos vetos referente às proposições de lei sobre o veto parcial à proposição de lei 34/2003, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Antes de iniciar a votação secreta sobre o referido veto, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que quem votar pela rejeição do veto

APROVADO EM ...Única... DISCUSSÃO
...pela unanim. presente...
Sala das Sessões ...01... ...04... 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM ....Única.... DISCUSSÃO
pelo unanim presente
Sala das Sessões ....01 / 04 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

estará mantendo a proposição e quem votar pela manutenção do veto estará rejeitando a proposição de lei. Em continuidade, o Presidente chamou vereador por vereador para depositar seu voto na urna e posteriormente o mesmo também depositou seu voto na urna. Prosseguindo, o Exmo. Sr.Presidente solicitou aos vereadores Afonso de Souza Anselmo e Wilson Ramos de Jesus para que fizessem a contagem dos votos. Ao término da conferência, o Exmo. Sr. Presidente anunciou que teve 06 (seis) votos pela rejeição do veto e 01 (um) voto para sua manutenção. Desta forma, o veto parcial sobre a proposição de lei 34/2003 foi rejeitado por 06 (seis) votos. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio de Deus Rezende, Afonso de Souza Anselmo e Werther Clayton de Rezende, e a Sra. Rosângela (representante dos produtores rurais de Sarzedo), conforme gravação contida na fita da 4ª reunião Ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs35min (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).